

2024



WMCIA - Produção Musical e Literária Exclusivo
CNPJ:34.982.692/0001-32

CONTRATO DE LICENCIAMENTO

Nº: WMBR072024/01 - MODELO

MÚSICA: DEIXAR CRIANÇA SER CRIANÇA | AUTORA: Wilma Machado

LICENCIADO: _____

Contrato de Licenciamento de Direitos Autorais

Contrato: WMBR072024/01

Pelo presente instrumento, WILMA MEDEIROS MACHADO LEITE, brasileira, natural de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, casada; **RG nº:** [REDACTED] – Detran, **CPF:** nº [REDACTED], Compositora, **Pseudônimo:** Wilma Machado, com **registro na associação ABRAMUS sob nº 2311778, IPI 10041966269, CAE 00780791800, IPN 10885095;** e também com matrícula no **Sindicato dos Compositores -RJ**, registro: nº 22419; **domiciliada na Rua** [REDACTED] **Bairro:** Campo Grande. **Cidade:** Rio de Janeiro. **Estado:** Rio de Janeiro. **CEP:** [REDACTED] **País:** Brasil. **Endereço eletrônico:** wmciaproducaomusical@gmail.com na qualidade de AUTORA, têm no presente documento como sua representante a WMCIA - Produção Musical e Literária Exclusivo, **CNPJ:** 34.982.692/0001-32, empresa MEI que trata exclusivamente da divulgação e negociação de toda ou qualquer obra da artista, enquanto sendo a mesma; a empresária/representante e a artista neste documento. WMCIA com SEDE home office; tem a apresentação da maior parte das obras da artista no site: wilmamachado.com

Deste lado temos a AUTORA ÚNICA DA OBRA e sua REPRESENTANTE; deste outro, o (a) LICENCIADO(A) a receber o licenciamento, cujo nome completo e/ou Razão social é _____

Nacionalidade: _____ Natural: _____

Estado civil: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ CPF/CNPJ: _____

Profissão: _____ Pseudônimo: _____

Registro/Associação: _____ Sob nº: _____

Residente: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ - País: _____

Contatos/Celular: (____) _____ / Telefone fixo: (____) _____ - _____

E-mail: _____

DO OBJETO DO CONTRATO

Na qualidade de autora única da obra inédita: “DEIXAR CRIANÇA SER CRIANÇA”, **REGISTROS: UFRJ: 4553, Livro: 23, Folha: 153 / ABRAMUS – Código: 8893492 / ECAD 13091095 ISWC T0400321449**, a AUTORA descrita neste documento LIBERA à título de LICENCIAMENTO, ao LICENCIADO descrito neste documento a referida obra objeto desse contrato nos seguintes termos, conforme enuncia as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – O(A) LICENCIADO(A), fica autorizado(a) pela AUTORA, a partir do reconhecimento de firma deste documento em cartório desta cidade, a gravar em CD, DVD ou outras formas de mídias, edição, tradução para qualquer idioma, audiovisual, canais de rádio, televisão e web; reprodução, impressão, publicação, distribuição, apresentações em lugares públicos; tais como Casas de Show, e divulgação para fins específicos de trabalhos artísticos lucrativos.

DO PRAZO DO LICENCIAMENTO E COMPROMISSO

Cláusula 2ª – O presente instrumento vigorará pelo prazo 06 (seis) meses contados a partir da data do reconhecimento de firmas das duas primeiras partes envolvidas. Tendo firmado o contrato o LICENCIADO, ainda neste primeiro período de seis meses poderá desistir deste contrato desde que tendo o valor mensal descrito na cláusula 6ª, pagos devidamente até o comunicado por escrito da desistência. Caso isto não ocorra fica este contrato automaticamente prorrogado por igual período, completando 12 (doze) meses que é o prazo TOTAL desta licenciatura para o uso da obra descrita neste documento. Prazo este sujeito ao cumprimento fiel do acordo contratual aqui firmado, podendo vir a ser anulado a qualquer momento caso haja quebra de uma das cláusulas por alguma das partes, **mas também**, poderá este prazo ser prorrogado entre as partes pós chegado aos doze meses, conforme o que se observar do resultado pós-mídia; visando o favorecimento artístico e monetário de todos envolvidos nesta obra. Neste caso havendo interesse por parte do(a) LICENCIADO(A) em prorrogar o LICENCIAMENTO pós-prazo TOTAL, este deverá comunicar a AUTORA, pelo e-mail da representante supra citado; e um documento simples descrevendo o prazo de prorrogação proposto, constando nº deste contrato e assinado pelas partes envolvidas deverá ser anexado a este.

Cláusula 3ª – O LICENCIADO garante a citação escrita e verbal da autora quando da divulgação desta obra objeto deste contrato; bem como o registro da AUTORA ao gerar o ISRC no fonograma; seja isto em território nacional e/ou internacional em que a obra em pauta for trabalhada, bem como se compromete a respeitar todos os direitos morais da autora, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988.

Cláusula 4ª – A AUTORA por questão de ética e bom senso, esperará por um prazo de ("6) seis meses, a partir do **reconhecimento de firmas; que deve se dar no máximo 24 horas**, prazo este (seis meses) para que o LICENCIADO já deverá ter preparado a obra e cadastrado em fonogramas seja em território nacional ou internacional. Ocorrido este prazo a AUTORA poderá proceder novos acordos contratuais para outros interessados em trabalhar a citada obra; não sendo a AUTORA obrigada sequer citar verbalmente que a obra foi, anteriormente, exteriorizada (utilizada) pelo licenciado citado neste contrato.

Cláusula 5ª – Fica expressamente claro, e combinado entre a AUTORA e o (a) LICENCIADO(A), de que a referida obra em questão sob hipótese alguma poderá sofrer quaisquer alteração, seja no título, seja na melodia; sendo permitida apenas na letra da referida obra, frases ao final das estrofes; porém, caso isto ocorra, fica a AUTORA desobrigada de aguardar o prazo de seis meses citado na cláusula 4ª, podendo imediatamente proceder novos contratos sejam por licenciaturas ou conforme for conveniente.

DO VALOR DESTA LICENCIATURA

Cláusula 6ª – Fica firmado entre o (a) LICENCIADO (A), a representante da AUTORA, bem como a autora, todos citados na folha 2/5, deste contrato de que caberá a parte AUTORAL, pelo valor desta licenciatura a quantia de (R\$1.200,00) **HUM MIL E DUZENTOS REAIS MENSAIS**, sendo o primeiro pagamento no ato do reconhecimento das firmas em cartório conforme menciona folha3/5, sendo os demais pagamento a partir de 30 dias depois deste primeiro pagamento, **assim será até que** se dê a primeira arrecadação monetária pelo órgãos competentes seja oriunda do solo nacional ou internacional; cujo valor percentual corresponda ao valor designado por lei aos AUTORES, arrecadado por estes órgãos, em relação a obra aqui licenciada. A autora deverá receber o valor com base neste percentual enquanto a obra estiver sendo veiculada em todas as formas descritas na cláusula 1ª.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal e o valor correspondente a arrecadação monetária pelos órgãos de competência, deverão ser creditados na conta da empresa representante da AUTORA; sito: **Banco 260: Nubank / Agência: 0001. Conta corrente jurídica: 38245436-6 Favorecido(a): WMCIA – Produtora Musical e Literária Exclusivo / Wilma Medeiros Machado Leite**; podendo esta conta ser trocada a qualquer tempo, conforme forem convenientes a autora e a sua representante. Isto ocorrendo o(a) LICENCIADO(A), deverá ser notificado por e-mail, e este deverá imprimir e anexar a sua cópia deste documento.

DA CONCLUSÃO

Cláusula 7ª – As partes poderão renunciar ao presente contrato apenas nos casos em que as suas cláusulas não forem cumpridas, ensejando o direito de indenização pela parte prejudicada. Entretanto, fica acordado entre as partes de que caso haja desistência por parte do (a) LICENCIADO(A) em desistir dentro do período de ("6) seis meses citado na cláusula 2ª, os valores monetários recebidos pela autora **não** serão devolvidos.

Cláusula 8ª – Ultrapassados o período para desistência desta licenciatura descrito na cláusula 2ª, e prorrogado o prazo para mais seis meses, e vier a ter quebra do acordo firmado neste contrato que possa vir trazer prejuízo ambas às partes fica acordado entre a AUTORA e o(a) LICENCIADO(A) de que será o Fórum de Bangu, cidade do RJ a dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato, bem como juridicamente trazer mediação justa em acordo com a lei dos direitos e deveres autorais.

DAS ASSINATURAS E RECONHECIMENTO DE FIRMA

E por estarem em pleno acordo com o disposto neste instrumento assina o presente contrato, as duas TESTEMUNHAS, o(a) LICENCIADO(A) seguido da assinatura da AUTORA que aqui se auto representa pela WMCIA. O reconhecimento de firma da assinatura do(a) LICENCIADO (A) e da AUTORA em cartório sela o compromisso deste contrato.

(Dia: _____) Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024. (Hora: _____)

TESTEMUNHAS:

RAFAEL MACHADO GALVÃO – CPF: [REDACTED] | ASSESSOR DA AUTORA

RENAN MACHADO GALVÃO – CPF: [REDACTED] | WEBMASTER DA AUTORA

.....PRODUTORA - MÚSICO LICENCIADO(A)

WILMA MACHADO WMCIA

/
WMCIA - Produção Musical e Literária Exclusivo

ESPAÇO RESERVADO AO CARTÓRIO

[REDACTED]



[REDACTED]

Fonte da pesquisa utilizado como base na elaboração deste contrato:

http://www.lex.com.br/contrato_1127059_CONTRATO_DE_CESSAO_DE_DIREITOS_E_OBRIGACOES.aspx

Alekssandre Ricardo - canal Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCgaTPST2Gy8CK16yNBZFB5Q>

Alekssandre Ricardo – e-mail: arprodutor@gmail.com (Modelo de documento)